

PORTARIA Nº 1063/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença prêmio ao Servidor
Moacir Marcolin.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 02 (dois) dias –, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 1998 a 20 de setembro de 2003, ao Servidor

MOACIR MARCOLIN

cadastro funcional nº 3559, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Engenharia Florestal.

Blumenau, 15 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO